

Soraia Faria

Para: gui costa
Assunto: RE: Rede de Áreas Marinhas Protegidas dos Açores - Participação Pública

De: gui costa [REDACTED]

Enviada: 18 de abril de 2025 19:40

Para: Apreciacao Publica <apreciacaopublica@alra.pt>

Assunto: Rede de Áreas Marinhas Protegidas dos Açores - Participação Pública

No âmbito da consulta pública, relativo à estruturação do Parque Marinho dos Açores envio em anexo a minha apreciação.

Melhores Cumprimentos

Gui Costa

--

Os meus vídeos do Mar dos Açores

Subscreve o Canal

<https://www.youtube.com/c/guicostadiveazores/videos>

Atualizado - abril 2025

Exmo. Senhor Presidente da Comissão Especializada Permanente de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Assunto - Participação na apreciação pública promovida pela Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores sobre a terceira alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 28/2011/A, de 11 de novembro, que estrutura o Parque Marinho dos Açores.

Boa tarde, chamo-me Gui Fraião Alves Pinto da Costa. Para além de mergulhador amador com escafandro autónomo sou videógrafo subaquático e resido na Ilha de São Miguel.

Estou contra esta proposta que visa permitir a arte de pesca de salto e vara nas áreas marinhas com nível de proteção total e apresento a seguinte argumentação:

Convém lembrar que a criação destas áreas marinhas protegidas se deve ao facto de haver uma crescente escassez de peixe nos oceanos, o que é um sinal alarmante de que os ecossistemas marinhos estão em colapso. A pesca excessiva, combinada com a destruição de habitats e as mudanças climáticas, tem reduzido drasticamente as populações de espécies que habitam no oceano, afetando o equilíbrio ambiental que por sua vez afetará a população mundial.

Diante desse cenário, a criação de reservas marinhas surge como uma solução necessária, urgente, eficaz e sustentável.

As reservas marinhas são áreas protegidas onde atividades como a pesca são proibidas, permitindo a regeneração dos habitats e a recuperação das espécies. Diversos estudos científicos demonstram que essas zonas protegidas promovem o aumento da biodiversidade, com maior número de peixes, maior tamanho dos indivíduos e mais variedade de espécies dentro e ao redor da reserva. Saliente-se ainda que o equilíbrio dessas zonas incluiu todas as espécies incluindo as migradoras.

Os Açores, iniciam o processo da criação das áreas marinhas em 2021 realizando, em todas as ilhas do arquipélago, 43 reuniões com um grupo variado de representantes de diferentes entidades e setores nomeadamente, associação de operadores de turismo marítimo, transportes marítimos, associações de pesca, organizações não governamentais do ambiente, departamentos e autoridades governamentais, conseguindo o envolvimento ativo, informado e transparente no processo de tomada de decisão que culminou com a aprovação em outubro de 2024 na Assembleia Regional dos Açores.

A aprovação, por maioria, das alterações propostas pelo Governo Regional ao decreto legislativo que estrutura o Parque Marinho da região, contou com 22 votos a favor do Partido Social Democrata, 22 do Partido Socialista, dois do Centro Democrático Social -Partido Popular, um do Partido Popular Monárquico e um do Bloco de Esquerda, uma abstenção do Pessoas Animais Natureza e cinco votos contra do Chega e um da Iniciativa Liberal.

Uma das condições base para a efetividade das reservas marinhas depende diretamente da ausência total de atividades extrativas. Quando a pesca, mesmo que seletiva, é permitida, cria-se um precedente perigoso, dificultando a fiscalização e abrindo brechas para abusos e pesca ilegal disfarçada. Por outro lado, a interdição total é mais clara, mais fácil de aplicar e garante que a área cumpra plenamente sua função: equilíbrio

do ecossistema, conservação real da biodiversidade e oferta de refúgio integral e seguro às espécies migratórias durante períodos decisivos.

Além disso, ao permitir que essas espécies se desenvolvam e se reproduzam sem interferência, as reservas funcionam como fontes de repovoamento para regiões adjacentes, beneficiando diretamente a pesca fora da área protegida, essa sim, pode e deve ser feita com técnicas seletivas e sustentáveis.

Portanto, a interdição total da pesca em áreas marinhas protegidas não é um obstáculo ao desenvolvimento, mas sim uma estratégia inteligente de gestão a longo prazo, que alia conservação ambiental e a sustentabilidade econômica para as futuras gerações.

Para além dos argumentos acima apresentados e passados apenas seis meses da aprovação do decreto legislativo que estrutura o Parque Marinho da Região, não faz sentido querer alterar o que ainda não teve tempo de ser posto em prática nem de se tirar conclusões sobre as vantagens ou desvantagens da criação das referidas Áreas Marinhas Protegidas dos Açores.

Melhores Cumprimentos

Gui Fraião Alves Pinto da Costa

Em Vila Franca do Campo a 18 de abril de 2025.